



EM 28/10/08  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

REQUERIMENTO Nº 019/2008.

CÂMARA MUNICIPAL  
Aprovado em 28/10/08  
PRESIDENTE

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, para o PROJETO DE LEI Nº 042/2008, que institui o “Dia Municipal dos Desbravadores”, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de abril.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2008.

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Presidente

  
EUNICE MARIA CALIMAN  
Vice-Presidente

  
ALBERTO FALQUETO  
1º Secretário

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTO  
2º Secretário